



**COMISSÃO CONJUNTA**

**PARECER N. 27/2025**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 419.327,64 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**PRESIDENTE:** ELCI COSTA PAIXÃO

**RELATOR:** EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

**SECRETÁRIO:** JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do Projeto de Lei nº 33/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 419.327,64 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento vigente do Município de Colniza.

De acordo com a proposição, os recursos serão destinados ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de veículos e equipamentos (R\$ 127.000,00);
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, para aquisição de veículos e materiais permanentes (R\$ 168.327,64);
- Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos, ambulância e veículos diversos (R\$ 124.000,00).

O projeto informa que os valores suplementares terão como fonte o excesso de arrecadação por alienação de bens, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO CONJUNTA**



Federal nº 4.320/64, sendo sua abertura autorizada por meio de decreto do Poder Executivo.

A medida apresentada pelo Chefe do Executivo atende à necessidade de adequação orçamentária para garantir investimentos em áreas estratégicas do Município, especialmente saúde, infraestrutura e administração, setores que demandam contínuos aperfeiçoamentos para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Assim, diante da legalidade da proposição e da adequação orçamentária, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2025, reconhecendo seu mérito, interesse público e compatibilidade com as normas legais.

### **PARECER DA COMISSÃO**

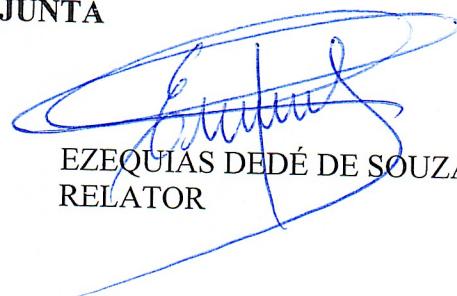
Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

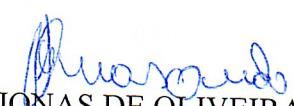
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 02 de setembro de 2025.

### **COMISSÃO CONJUNTA**

  
ELCI COSTA PAIXÃO  
PRESIDENTE

  
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA  
RELATOR

  
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÕES CONJUNTAS**



### COMISSÃO CONJUNTA

#### ATA N. 013/2025

Às 10h55min do dia dois (02) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO, presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA relator e secretário JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 032/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS NO EXERCÍCIO DE DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 419.327,64 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h15min do supramencionado dia.

**Presidente:** ELCI COSTA PAIXÃO

**Relator:** EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

**Secretário:** JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA